



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017**

**OBJETO:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA, DO TIPO: RETIRADA DE PINOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, QUE NECESSITAM DESSE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: com Ortoclinica Alto Oeste Ltda-EPP, escrita no CNPJ Nº 07.350.406/0001-43, com sede na R. Manoel Alexandre, 561, prédio, Princesinha do oeste, Pau dos Ferros/RN, 59.900-000, destinado à contratação de empresa que preste serviço especializado em ortopedia, do tipo: retirada de pinos. Para atender as necessidades dos pacientes deste município, que necessitam desse procedimento cirúrgico. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 12 de abril de 2017.

  
**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

